



LEI Nº 1.811/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Praça da
localidade Córrego dos Coutinhos e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso das atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder
Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Francisca Gomes Coutinho" a Praça da localidade
Córrego dos Coutinhos, no município de Piracuruca-PI.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado
do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

**Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
desta prefeitura, o Nº 1.811/2019. Foi publicada nos lugares de costume aos
27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.**

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças